



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 502, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve

NOMEAR

NICOLAU CARVALHO ESTEVES, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE POSSE

Às nove horas do dia treze de junho de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito, sede do Paço Municipal na Avenida JK, onde se encontra presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Enrique Franco Amastha, compareceu o Senhor NICOLAU CARVALHO ESTEVES, e disse que tendo sido nomeado pelo Decreto nº 502, de treze de junho de dois mil e treze, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde, vinha dele tomar posse, prometendo cumprir fielmente os deveres ao mesmo inerentes, cuja responsabilidade também declarou conhecer e assumir. Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal deferiu-lhe a posse e o investiu no cargo mencionado, determinando a lavratura do presente termo de posse que após lido e achado conforme vai assinado pela autoridade empossante e empossado.

Palmas, 13 de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde